



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Ofício PRE nº 012

Jaguariúna, 11 de fevereiro de 2026

Senhor Prefeito

Passamos às mãos de Vossa Excelência as Indicações abaixo relacionadas, que foram apresentados nesta Casa de Leis, em Sessão Ordinária realizada em 10 de fevereiro de 2026.

1. **Indicação 031/26 – Ver. Rose Guerreira** – Solicita a implantação de dois redutores de velocidade ou radar eletrônico na rua João Bruno, no bairro Capotuna.
2. **Indicação 032/26 – Ver. Paula Savioli** – Solicita a realização de pintura e revitalização da faixa de pedestres e da lombada, localizadas na avenida Antonio Pinto Catão, altura da padaria Serra Dourada, e demais pontos necessários neste Município.
3. **Indicação 033/26 – Ver. Claudio Polaco** – Solicita a manutenção no playground infantil do Parque Serra Dourada, no bairro Nassif.
4. **Indicação 034/26 – Ver. Paula Savioli** – Solicita a criação e implantação do Programa Municipal de Incentivo à Leitura Digital, com objetivo de ampliar o acesso da população a conteúdos educacionais e culturais por meio de plataformas digitais.
5. **Indicação 035/26 – Ver. Rose Guerreira** – Solicita a limpeza geral e poda do mato, no bairro Cruzeiro do Sul.
6. **Indicação 036/26 – Ver. Rose Guerreira** – Solicita a limpeza dos matos na rua Aristides Rizzoni.
7. **Indicação 037/26 – Ver. Rose Guerreira** – Solicita a manutenção da calçada da rua Cel. Amâncio Bueno, nº 810, em frente à Câmara Municipal.
8. **Indicação 038/26 – Ver. Ana Paula Espina** – Solicita que sejam realizados estudos técnicos administrativos e orçamentários, com a finalidade de implantar um Plantão Odontológico 24 horas, destinado ao atendimento de urgências e emergências odontológicas.
9. **Indicação 039/26 – Ver. Ana Paula Espina** – Solicita a implantação de lombada/redutor de velocidade na rua Marchesini, altura do nº 98, no bairro João Aldo Nassif.
10. **Indicação 040/26 – Ver. Ana Paula Espina** – Solicita a realização de estudos para o credenciamento de farmácias e drogarias privadas, visando o fornecimento de medicamentos padronizados pelo Município em casos de falta na Farmácia municipal ou nas Unidades da rede pública de Saúde.
11. **Indicação 041/26 – Ver. José Muniz** – Solicita a manutenção no ponto de ônibus da rua Souza, defronte ao depósito GT, no bairro Imperial.
12. **Indicação 042/26 – Ver. Geruza Reis** – Solicita a possibilidade de contratação de uma Técnica de Enfermagem para atuar na Casa da Mulher de Jaguariúna.

Atenciosamente,

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Ao Senhor
David Hilario Neto
Prefeito Municipal
Jaguariúna – S.P.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

LIDO EM SESSÃO
DE 10/02/26

INDICAÇÃO N.º 040 /2026

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, a realização de estudos para o credenciamento de farmácias e drogarias privadas, visando ao fornecimento de medicamentos padronizados pelo Município em casos de falta na Farmácia Municipal ou nas unidades da rede pública de saúde.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jaguariúna,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA ao Poder Executivo Municipal que sejam realizados estudos técnicos, administrativos, jurídicos e orçamentários com a finalidade de credenciar farmácias e drogarias privadas, mediante chamamento público, para o fornecimento de medicamentos constantes da Relação Municipal de Medicamentos Padronizados (RMPP), sempre que houver indisponibilidade temporária desses medicamentos na Farmácia Municipal ou nos postos de saúde da rede pública municipal.

A indicação sugere que tal credenciamento tenha caráter suplementar e excepcional, sendo acionado exclusivamente nos casos em que for comprovada a falta do medicamento na rede pública, garantindo a continuidade dos tratamentos de saúde dos munícipes.

A presente indicação tem como objetivo assegurar a continuidade, a segurança e a efetividade dos tratamentos de saúde da população de Jaguariúna, especialmente nos casos em que há falta temporária de medicamentos essenciais nas unidades públicas de saúde.

A ausência de medicamentos pode ocasionar a interrupção de tratamentos, agravamento de quadros clínicos e aumento da demanda por atendimentos de urgência, gerando prejuízos à saúde dos pacientes e maiores custos ao sistema público. O credenciamento de farmácias e drogarias privadas surge como uma alternativa eficiente e ágil para suprir essas lacunas, garantindo que o cidadão não fique desassistido.

Trata-se de um mecanismo juridicamente viável, previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, amplamente adotado por diversos municípios brasileiros, que permite à Administração Pública atuar de forma preventiva e responsável. A fixação prévia de valores por meio de edital assegura a economicidade, a transparência e o controle dos gastos públicos, além de impedir qualquer custo adicional ao munícipe.

A medida está em consonância com os princípios constitucionais do direito à saúde, previstos no art. 196 da Constituição Federal, e reforça o compromisso do Município com um atendimento humanizado, contínuo e eficiente.

Diante do exposto, a presente indicação reveste-se de relevante interesse público e merece especial atenção do Poder Executivo Municipal.

Gabinete da vereadora APE, 09 de janeiro de 2026.

VEREADORA.....*Ana Paula Espina*

PROTOCOLO Nº	<u>113</u>
EM	<u>09/02/26</u>
SECRETARIA	<u><i>ES</i></u>